PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 155 - *Fones 1 e 144*

Estado de São Paulo - Brasil

LEI N. 1.256

(Projeto de Lei n. 14/76)

Aprova Plano de Aplicação do Fundo de Participação dos Municípios.

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

Artigo 1º - Fica aprovado o PLANO DE APLICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1976, dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (F.P.M.), cuja cópia, inclusa, fica fazendo parte integrante deste diploma legal para todos os efeitos de direito.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 12 de junho de 1976

ATÍLIO ARRIVABENE JÚNIOR,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Secretário